

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Robson Colla Machado

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcêmir Pascoutto da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Wellington de Souza Levino

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Rodolfo José Ribeiro da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Joilza Rangel Abreu (Interina)

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Gilson de Souza Gomes (Interino)

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jorge Ribeiro Rangel

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	..
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	..
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	4
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	..

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 39/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 372.500,99 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos reais e noventa e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.130,99
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	195.000,00
2.10.303.0031.3321 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA FMS	
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.370,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>372.500,99</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

#### ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	372.500,99
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>372.500,99</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de março de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1939379

Decreto nº 40/2016

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de

#### Portaria Nº203/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 6285/2014, **APOSENTAR**, a Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 7313, **Maria das Graças de Freitas Gomes**, com proventos integrais, a se-

rem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

#### Portaria Nº204/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.156.868,16 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÃO

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	862.308,16
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.060,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>881.368,16</b>

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TECNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	275.500,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>275.500,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	881.368,16
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>881.368,16</b>

230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.16.422.0145.1421 - TRABALHO TECNICO SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.500,00
1.16.543.0132.1422 - DRENAGEM DA LAGOA DO SAPO ATE O CANAL DO VIGARIO.	
FONTE 0224 - NAT 449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	136.980,00
1.16.543.0134.1355 - URBANIZACAO EM TORNO DA LAGOA DO SAPO	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	115.020,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>275.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de março de 2016

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1939380

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8165/2014, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 5050, **Alicione Maciel Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-



**Portaria Nº205/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 3741/2015, **APOSENTAR**, o Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 2823, **Antônio Francisco Caldas Barreto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº206/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40§5º da CF/88, conforme processo nº 4704/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 9095, **Maria da Penha Santana Ribeiro**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº207/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 7873/2014, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5322, **Maria José Pessanha Barreto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº208/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40§5º da CF/88, conforme processo nº 6567/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25H - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 6880, **Cláudia Márcia da Silva Baltazar**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº209/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5602/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 3799, **Edelma Gonçalves Caldas**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº210/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5083/2015, **APOSENTAR**, o Médico III - 24H - Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 9473, **César Martins Gomes**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº211/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3777/2015, **APOSENTAR**, o Médico III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 086, **Euclides do Rosário Damásio**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº212/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 2716/2015, **APOSENTAR**, a Atendente de Consultório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 5328, **Maria Helena Pereira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº213/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5299/2015, **APOSENTAR**, o Médico III - 24H - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 4170, **Alexandre Marcos Mocaiber Cardoso**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº214/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5670/2015, **APOSENTAR**, o Cirurgião Dentista III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde matrícula nº 2619, **Otilio Gomes Pessanha Neto**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº215/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº4764/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos matrícula nº 2010, **Carlos Roberto de Azevedo Lisboa**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº216/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº5282/2015, **APOSENTAR**, o Motorista II - Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental matrícula nº 4133, **Ismael de Souza Almeida**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº217/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº5408/2015, **APOSENTAR**, a Agente Administrativa III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 1559, **Juária Maria Pontes da Silva**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº 218/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no inciso II, §5º, art. 40 da CR, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 1123/2014, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5133, **Neuza da Silva Gomes**, com efeito a contar de 19/02/2014, data de sua compulsoriedade, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº219/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §§5º, da CR/88 c/c Art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº675/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20H - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 6312, **Maridelda de Sousa Pourbaix**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº220/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §§5º, da CR/88 c/c Art.6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº4534/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25H - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 5507, **Marise Freitas Mota**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

**Portaria Nº222/2016**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §5º, inciso I, da CR (redação dada pela EC nº 41/2003) c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº70/12 conforme processo nº 5487/2014, **APOSENTAR**, o Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8370, **Nilton de Almeida**, com efeito a contar de 11/12/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2016.

**Matheus da Silva José**  
- Procurador Geral do Município-

Id: 1939254

**Portaria nº 237/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público nº007/2012, homologado através da portaria nº1392/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a impetração do Mandado de Segurança por **NEWSONIA COELHO LIMA**.

**CONSIDERANDO** a concessão da segurança pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº0016369-45.2015.8.19.0000, para que a impetrante seja convocada, nomeada e empossada no cargo de farmacêutico, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear NEWSONIA COELHO LIMA no cargo de Farmacêutico.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 1939356

  
**CAMPOS**  
MINHA CIDADE. MEU AMOR.  
**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO  
**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.  
**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25  
**SITE:** www.campos.rj.gov.br  
**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**  
**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**





Il c/c art. 163, inciso II, todos da Lei de nº 5.247/1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1939355

### Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E AUDITORIA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROC Nº  
2014.004.000181-8-CA - ANA CHRISTINA COSTA CAMPINHO  
2014.004.000183-2-CA - ANA MARIA RANGEL MACHADO PACHECO  
2015.004.000133-1-CA - ANA MARIA RANGEL MACHADO PACHECO  
2014.004.000163-8-CA - ANA PAULA SANTOS SILVA  
2015.004.000072-7-CA - ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO GOMES  
2015.004.000091-4-CA - ANTÔNIO CÉSAR AZEVEDO GOMES  
2015.004.000097-8-CA - ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA  
2015.004.000150-4-CA - ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA  
2015.004.000057-9-CA - ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA  
2016.004.000005-3-CA - CARLOS FABIANO LEOBACK DE CASTRO  
2015.004.000094-6-CA - CLÁUDIA MÁRCIA ALVES DA SILVA  
2015.004.000020-6-CA - CLEYTON AZEREDO ROSA  
2016.004.000006-0-CA - FABIANO ARAUJO MARIANO  
2015.004.000043-2-CA - GILMAR TRIPARI VIANA  
2015.004.000069-0-CA - JORGE LUIZ SANTOS GUIMARÃES  
2014.004.000020-0-CA - JÚLIO ERALDES DE OLIVEIRA  
2015.004.000119-0-CA - LEONAM DE MENEZES RODRIGUES  
2015.004.000037-4-CA - LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS  
2015.004.000055-4-CA - LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES  
2015.004.000148-5-CA - LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES  
2015.004.000106-1-CA - LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES  
2015.004.000103-P-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE  
2015.004.000121-P-CA - LUIS EDUARDO HADDAD CAVALIERE  
2015.004.000104-7-CA - LUIS MAURÍCIO WAGNER AREAS  
2015.004.000120-2-CA - LUIS MAURÍCIO WAGNER AREAS  
2013.004.000440-5-CA - LUIZ CLÁUDIO VENÂNCIO MEDEIROS  
2015.004.000082-4-CA - MANUELLA TAVARES COSTA  
2015.004.000096-0-CA - MARCELO LEANDRO GAMA  
2015.004.000109-3-CA - MURILO RIBEIRO  
2015.004.000084-9-CA - RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA  
2015.004.000092-1-CA - SELENE CRISTINA DE QUEIROZ GONÇALVES  
2015.004.000144-6-CA - SÉRGIO FARIA PEREIRA  
2015.004.000112-P-CA - VICTOR CLEBER BICHARA COUTINHO

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2016.

**SULEDIL BERNARDINO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Id: 1939381

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATSOS

#### Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0013/2016  
PREGÃO Nº 038/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000208-4-PR  
CONTRATADA: A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA .  
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57  
OBJETO: Aquisição material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.  
VALOR GLOBAL: R\$ 362.677,50 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2016

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0014/2016  
PREGÃO Nº 038/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000208-4-PR  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.  
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90  
OBJETO: Aquisição material de limpeza, conservação, EPI e utensílios, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores dessa municipalidade.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.858,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e oito reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/03/2016

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016.

Id: 1939374

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11/03/2016 (sexta feira),**

às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação dos Gastos de 2015 pelo FMAS, ainda não apresentados ao CMAS;

02 - Apresentação do cofinanciamento federal em bloco e

03 - Reprogramação do cofinanciamento estadual e federal.

Campos dos Goytacazes, 07 de março de 2016

**Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**  
Presidente do CMAS

Id: 1939367

#### Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

##### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

##### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

##### PROCESSO n.º 2015.019.000096-9-PR

##### PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2015 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

##### CONTRATO Nº 033/2015

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviço de hospedagem com alimentação (café da manhã e almoço - meia pensão), para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima.

CONTRATADA: PALACE HOTEL LTDA.

CNPJ sob o nº 28.932.317/0001-85

Prazo aditivo: 03 (três) meses

Saldo contratual remanescente.

Data da Assinatura: 17/12/2015.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2016.

**Patrícia Cordeiro Alves Alencar**

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

(Publicado por omissão)

Id: 1939255

# 10 MINUTOS CONTRA DENGUE

O MOSQUITO DA  
**DENGUE MATA,**  
NÃO DEIXE ELE NASCER.

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS  
E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS  
SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS  
SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA  
BEM FECHADA.**



**CAMPOS**

MINHA CIDADE, MEU AMOR.

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)